



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sítio à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para avaliar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2022, visando o recageamento do Trevo da Bandeira entroncamento ERS 305 com a Avenida Dr. Osvaldo Teixeira, incluindo a execução do projeto de drenagem, no Município de Tucunduva/RS..

Empresa proponente: CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ: 95.818.399/0001-29, que teve como representante legal o Sr. Carlos Eduardo da Silva.

Recebidos os envelopes fechados contendo os documentos de habilitação e proposta, a comissão e o representante os rubricaram, e, em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação.

Após análise da documentação de habilitação, com base nos requisitos estipulados em edital, a comissão considerou a empresa **habilitada**.

Tendo havido a renúncia ao prazo de recurso por parte do representante da empresa e concordando com a abertura do envelope de proposta, a comissão passou a análise da proposta apresentada pela empresa.

O valor proposto pela empresa CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ: 95.818.399/0001-29 para execução das obras objeto desta licitação foi de R\$ 391.631,17 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Após análise da documentação de proposta apresentada pela empresa, os membros da comissão decidem pela **classificação** da proposta de preços apresentada, considerando os critérios de aceitabilidade apresentados através do item 07 do edital (valor máximo aceitável).

A empresa CARPENEDO & CIA LTDA - CNPJ: 95.818.399/0001-29 é declarada vencedora da licitação, tendo como valor para execução das obras objeto do certame: R\$ 391.631,17 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

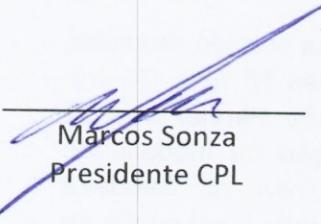


MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

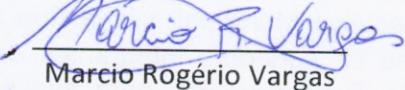
Estado do Rio Grande do Sul

O representante da empresa renuncia ao prazo de recurso, em relação ao julgamento da proposta, concordando com prosseguimento do processo, para decisão quanto a homologação por parte do Sr. Prefeito Municipal.

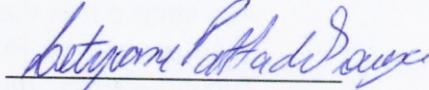
Tucunduva-RS, 23 de junho de 2022.



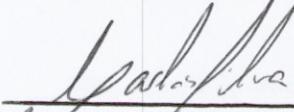
Marcos Sonza
Presidente CPL



Marcio Rogério Vargas
Membro CPL



Letyane Patta de Souza
Membro CPL



Geraldo da Silva
REPRESENTANTE CCC